



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2025
Os campos não obrigatórios <u>não devem ser removidos</u> , caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.
1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)
Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre coletivo para a realização de passeios pedagógicos com alunos e professores das escolas da rede municipal de ensino.
1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM
O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, por definição residual é enquadrado como serviço comum, conforme inciso XIII, art. 6º, da Lei 14.133/2021.
1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO
Por se tratar de serviços de natureza comum, não incide a vedação de adquirir bens de luxo, Decreto Municipal nº 5.238/2022.
1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 34.283,48 – (ITENS 2, 10, 11, 12, 13 E 14) 08.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 80 – EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365 – EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL 2.368 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 30% PRÉ ESCOLA 199 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500.1001.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R\$ 40.430,00 – (ITENS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9) 08.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 82 – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361 – EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL 2.047 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL 250 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500.1001.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.4. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS DA UNIÃO – SICONV:
Não.
1.4.1. Tipo de Instrumento:
Não se aplica.
1.4.1.1. Recurso Financeiro:
Não se aplica.
1.4.1.1.1. Número do instrumento/Ano:
Não se aplica.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)
Os passeios pedagógicos são uma extensão das práticas educativas desenvolvidas em sala de aula. Proporcionam vivências concretas que reforçam os conteúdos trabalhados, tornando a aprendizagem mais significativa, dinâmica e conectada com a realidade dos estudantes. Além disso, favorecem o desenvolvimento social, cultural e emocional. Grande parte dos alunos vivem em áreas rurais, afastadas do centro da cidade, com pouco ou nenhum acesso a espaços culturais, científicos ou educacionais. Muitos nunca visitaram um museu, uma biblioteca ou sequer saíram de sua comunidade escolar. Para esses estudantes, o passeio pedagógico representa uma experiência única, uma oportunidade real de ampliar horizontes e vivenciar na prática o que até então só conheciam por imagens ou explicações em sala de aula. Já para os alunos que vivem nas áreas urbanas, o passeio também contribuirá para a aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

É importante destacar que esses passeios não têm caráter recreativo ou de lazer. Trata-se de uma atividade pedagógica planejada, com objetivos educacionais definidos, articulada com os conteúdos, curriculares e com as necessidades formativas dos alunos, conforme os projetos pedagógicos em anexo.

Além de contribuir diretamente para o processo de aprendizagem, esse tipo de atividade fortalece o desenvolvimento da autonomia, da socialização e de novas perspectivas. São experiências que impactam positivamente, não apenas o desempenho escolar, mas também a formação pessoal dos estudantes.

As escolas, ao elaborarem seus planejamentos escolares, incluíram os passeios pedagógicos como parte das ações educativas a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo. A decisão foi tomada com base na necessidade de tornar o processo de ensino-aprendizagem mais concreto, acessível e eficaz, especialmente para alunos com pouco acesso a recursos culturais e científicos fora do ambiente escolar.

Saliento que, no momento, não possuímos veículos próprios disponíveis para a realização dos passeios, pois toda a frota está integralmente dedicada aos roteiros do transporte escolar.

Dessa forma, a contratação dos serviços necessários para a realização dos passeios pedagógicos atende ao interesse público, pois assegura o direito dos alunos a uma educação de qualidade, equitativa e contextualizada. A contratação também garante que os fornecedores sejam qualificados.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Plano anual de contratações ainda não implantado pelo município.

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	PDM	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Eva Alves Pereira "Conhecendo a história e a cultura do Rio Grande do Sul através dos museus". Local de saída: E.M.E.F. Eva Alves Pereira, Coordenadas Geográficas: LATITUDE: - 30.24075399943332, LONGITUDE - 51.87728710368796. Destino: Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Museu Militar do Comando Militar do Sul, Casa de Cultura Mário Quintana e Museu Júlio de Castilhos. TOTAL DE 50 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 396KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
02	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis.	3239	-	SER	02	R\$ 2.099,24	R\$4.198,48

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 2 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.I. Judith Vieira Schwengber "Conhecendo nossa Porto Alegre, capital de todos nós gaúchos". Local de saída: E.M.E.I. Judith Vieira Schwengber, endereço: Rua Rafael Athanásio, nº 1179 - Bairro São Francisco. Destino: Boulevard e Shopping Barra Sul. TOTAL DE 78 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 173,6KM IDA E VOLTA. (Podendo ser realizado em dois dias caso a empresa não tenha veículos suficientes para realizar em um dia)						
03	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. João Cernicchiaro "Revolução Farroupilha". Local de saída: E.M.E.F. João Cernicchiaro: Rua Nair Lago de Oliveira, nº 260 – Lago Parque Clube. Destino: Centro Histórico de Guaíba e retorno por Porto Alegre. TOTAL DE 87 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 170,8KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	02	R\$ 2.110,00	R\$ 4.220,00
04	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Manoel José dos Santos "Uma viagem ao universo dos livros". Local de saída: E.M.E.F. Manoel José dos Santos, Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.474488733806368 LONGITUDE - 52.03531712407699. Destino: Feira do livro, Porto Alegre. TOTAL DE 36 PASSAGEIROS.	3239	-	SER	01	R\$ 4.560,00	R\$ 4.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	APROXIMADAMENTE 276KM IDA E VOLTA.						
05	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Olavo José Rada "Conhecendo melhor o nosso Rio Grande do Sul". Local de saída: E.M.E.F. Olavo José Rada, Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.558015784473756 LONGITUDE - 51.99054771470399. Destino: Porto Alegre (Estátua do Laçador, Museu da História Júlio de Castilhos, Arquivo Público do RS, Shopping Praia de Belas, Jardim Botânico, Planetário da UFRGS, Usina do Gasômetro e Mercado Público. TOTAL DE 45 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 276KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	01	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
06	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Coronel Soares de Carvalho "Projeto Educação Física para todos". Local de saída: E.M.E.F. Coronel Soares de Carvalho, Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.41668226674801 LONGITUDE - 51.968729045817916. Destino: Estádio Beira Rio e Arena do Grêmio. TOTAL DE 33 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 264KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	01	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
07	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Fernando Ramos "Projeto Café Literário".	3239	-	SER	01	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Local de saída: E.M.E.F. Fernando Ramos, Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.49483451581398 LONGITUDE - 51.92619154159267. Destino: Feira do Livro de Porto Alegre e Shopping Total. TOTAL DE 46 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 252KM IDA E VOLTA.						
08	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Engenheiro José Maria de Carvalho (Educação Infantil ao 5º Ano) "Entre linhas e livros: (re) descobrindo saberes". Local de saída: E.M.E.F. Engenheiro José Maria de Carvalho, Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.561054142122796 LONGITUDE - 51.91491879337411. Destino: Shopping Iguatemi e Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre. TOTAL DE 49 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 284KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
09	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Engenheiro José Maria de Carvalho (6º ao 9º Ano) "Entre linhas e livros: (re) descobrindo saberes". Local de saída: E.M.E.F. Engenheiro José Maria de Carvalho, Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.561054142122796 LONGITUDE - 51.91491879337411. Destino: Arena do Grêmio, Estádio Beira Rio e Shopping Barra Sul.	3239	-	SER	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	TOTAL DE 69 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 296KM IDA E VOLTA.						
10	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Manoel José dos Santos "Entrelaçando as artes: história literatura e cinema". Local de saída: E.M.E.F. Manoel José dos Santos, Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.474488733806368 LONGITUDE - 52.03531712407699. Destino: Feira do livro, Museu Militar do Comando Militar do Sul e Shopping Praia de Belas. TOTAL DE 45 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 284KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
11	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.I. Carlos Arno Pretzel "Passeio a Feira do Livro". Local de saída: E.M.E.I. Carlos Arno Pretzel, Endereço: Maurício Cardoso nº 2820 - Bandeira Branca. Destino: Feira do Livro. TOTAL DE 148 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 114,8KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	03	R\$ 2.025,00	R\$ 6.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

12	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Salgado Filho Local de saída: E.M.E.F. Salgado Filho, Endereço: Mario Sicca, nº 341, bairro Lindos Ares. Destino: Casa de Cultura Mário Quintana e Shopping Total. TOTAL DE 100 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 129,4KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	03	R\$ 2.050,00	R\$6.150,00
13	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Salgado Filho Local de saída: E.M.E.F. Salgado Filho, Endereço: Mario Sicca, nº 341, bairro Lindos Ares. Destino: Planetário UFRGS e Shopping Total. TOTAL DE 90 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE KM 133,2KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	02	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
14	Transporte Rodoviário Pessoal por Automóveis. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: E.M.E.F. Minuano “Projeto descobrindo Porto Alegre: Esporte, Cultura e Movimento” Local de saída: E.M.E.F. Minuano LATITUDE - 30.585198856830733 LONGITUDE - 51.94738738987159. Destino: Estádios Arena do Grêmio, Beira Rio, Aeroporto Salgado Filho e Boulevard Laçador TOTAL DE 65 PASSAGEIROS. APROXIMADAMENTE 318KM IDA E VOLTA.	3239	-	SER	02	R\$4.630,00	R\$9.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 74.713,48							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 0,00 Material
R\$ 74.713,48 Serviços
4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO
Não estão previstos custos adjacentes à contratação, pois o município arcará apenas com os valores contratados para a prestação do serviço, os ingressos e entradas serão por conta das escolas/alunos.
4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES
A definição das quantidades necessárias para a execução dos passeios pedagógicos foi realizada com base nos projetos enviados pelas escolas. Cada escola elaborou um planejamento detalhado, contendo os objetivos pedagógicos da atividade, o local do passeio, a data prevista e o número de alunos/professores envolvidos.
4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor máximo para a contratação foi estimado em pesquisa realizada nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021.
4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO
Os valores são públicos.
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: NÃO
Não há aquisições de materiais.
5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais
Não há aquisições de materiais.
5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: SIM
Todo fretamento deverá estar coberto por apólice de seguro total, inclusive quanto à responsabilidade civil a terceiros (RCO) e acidentes pessoais, bem como toda e qualquer exigência legal. O valor do seguro para passageiros deverá estar incluso no valor da viagem. A contratada deverá atender a legislação do DAER nas esferas municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transporte de passageiros.
5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços
A exigência de que todo o fretamento esteja coberto por apólice de seguro total, incluindo a cobertura de Responsabilidade Civil contra Terceiros (RCO) e Acidentes Pessoais, tem como objetivo garantir a segurança dos usuários do transporte contratado, proteger o patrimônio público e assegurar a conformidade com as normas vigentes . Em caso de acidentes, o seguro cobre despesas com tratamento médico, invalidez. Empresas que contratam seguro precisam cumprir critérios mínimos exigidos pelas seguradoras, como motoristas habilitados, veículos em bom estado e manutenção em dia . Isso inibe negligência e estimula o cumprimento de normas de segurança , pois a seguradora pode recusar a cobertura se houver descumprimento. A exigência do registro da empresa no DAER/RS atende às normas de segurança previstas na Resolução nº 5.295/2010 e Resolução Regimental nº 8.263/2024, que regulam o transporte fretado intermunicipal no Estado do Rio Grande do Sul.
5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não
Será exigida toda a documentação.
5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não
Não se vislumbra a necessidade de apresentação de balanço patrimonial e certidão negativa de falência.
5.3.3 Documentos de Habilitação
5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não
Não se aplica.
5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não será exigido atestado de capacidade técnica.
5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não
Não se aplica.
5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não
Não se aplica.
5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Sim
A empresa deverá tomar conhecimento de que alguns dos serviços serão realizados no interior do município.
5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Sim
Considerando a Resolução Regimental de Transporte de Fretamento e Turismo Intermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul nº 5.295/2010, que regulamenta o transporte coletivo sob regime de fretamento, a empresa contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da assinatura do contrato: a) Registro atualizado no sistema RECFITUR/DAER; b) Licença ou autorização vigente emitida pelo DAER/RS, válida para transporte rodoviário coletivo intermunicipal sob regime de fretamento eventual, em conformidade com os artigos 1º e 3º da referida resolução.
5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Ampla concorrência, com preferência para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006.
5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do(s) motorista(s), categoria mínima "D", dentro da validade; Comprovação de curso especializado para transporte coletivo de passageiros; Cópia do atestado de antecedentes criminais do condutor do veículo; Apólice de seguro vigente com cobertura para passageiros e responsabilidade civil contra terceiros. Laudo de vistoria mecânica do veículo expedido por engenheiro mecânico credenciado pelo INMETRO ou órgão credenciado por ele.
6. ALTERNATIVAS DE MERCADO
Embora exista a possibilidade de aquisição de passagens em transporte coletivo regular (ônibus de linha), essa alternativa se mostra inviável diante das peculiaridades da demanda. O número de alunos envolvidos, a necessidade de garantir passagens de ida e volta, a limitação de horários disponíveis e, sobretudo, a segurança dos estudantes inviabilizam essa solução. Além disso, a utilização dos veículos da frota própria também foi descartada, tendo em vista que os passeios ocorrerão em dias letivos. O remanejamento dos veículos para essa finalidade comprometeria o atendimento regular dos roteiros escolares, prejudicando o acesso dos demais alunos às aulas e impactando diretamente o calendário letivo. Diante desse cenário, a contratação para os passeios escolares apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa, por oferecer os seguintes benefícios: Mais segurança, conforto, espaço, transporte direto e flexibilidade de itinerário.
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
7.1 PRAZO DE EXECUÇÃO:
Os serviços deverão iniciar em até 05 (cinco) dias contados da ordem de início.
7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: ESCOPO
O prazo de vigência da contratação será de 90 dias, contando a partir da data da assinatura do contrato, na forma do art.105 da lei 14.133/2021.
7.3 ENDEREÇO DE EXECUÇÃO:
Conforme endereços descritos no cronograma execução do serviço.
7.4 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.
Não se aplica.
7.5 EXECUÇÃO DO SERVIÇO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Item	Escola	Endereço de Saída	Destino(s)	Cidade	Qtde Passageiros	Saída
1	Eva Alves Pereira “Conhecendo a história e a cultura do Rio Grande do Sul através dos Museus”	Estrada da Produção, s/nº, Distrito de Morrinhos, São Jerônimo – RS, CEP 96700-000	Museu da Comunicação, Museu Militar, Casa de Cultura Mario Quintana, Museu Júlio de Castilhos	POA	50	07:00
2	Judith Vieira Schwengber “Conhecendo nossa Porto Alegre e Capital de todos nós gaúchos”	Rua: Rafael Athanásio, nº 1179 - Bairro São Francisco.	Boulevard e Shopping Barra Sul	POA	78	08:30
3	João Cernicchiaro “Revolução Farroupilha”	Rua: Nair Lago de Oliveira, nº 260 – Lago Parque Clube.	Centro Histórico de Guaíba e Retorno por Porto Alegre	GUAIBA/POA	87	08:00
4	Manoel José dos Santos “Uma viagem ao universo dos livros”	Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.474488733 806368 LONGITUDE - 52.035317124 07699.	Feira do Livro	POA	36	06:00
5	Olavo José Rada “Conhecendo melhor o nosso Rio Grande do Sul”	Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.558015784 473756 LONGITUDE - 51.990547714 70399.	Estátua do Laçador, Museu Júlio de Castilhos, Arquivo Público do RS, Praia de Belas, Jardim Botânico, Planetário UFRGS, Gasômetro, Mercado Público	POA	45	05:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

6	Coronel Soares de Carvalho “Projeto educação física para todos”	Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.41668226 674801 LONGITUDE - 51.96872904 5817916	Arena do Grêmio e Estádio Beira-Rio	POA	33	07:00
7	Fernando Ramos “Projeto café literário”	Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.494834515 81398 LONGITUDE - 51.926191541 59267.	Feira do Livro e Shopping Total	POA	46	06:00
8	Eng. José Maria de Carvalho Educação (Infantil ao 5º ano) “Entre linhas e livros: (Re) Descobrindo Saberes”	Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.561054142 122796 LONGITUDE - 51.914918793 37411.	Shopping Iguatemi e Aeroporto Salgado Filho	POA	49	05:30
9	Eng. José Maria de Carvalho (6º ao 9º ano) “Entre linhas e livros: (Re) Descobrindo Saberes”	Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.56105414 2122796 LONGITUDE - 51.91491879 337411.	Arena do Grêmio, Beira-Rio, Shopping Barra Sul	POA	69	05:30
10	Manoel José dos Santos “Entrelaçando as artes: História, Literatura e Cinema”	Coordenadas Geográficas: LATITUDE - 30.47448873 3806368 LONGITUDE - 52.03531712 407699.	Feira do Livro, Museu Militar, Shopping Praia de Belas	POA	45	06:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

11	Carlos Arno Pretzel "Passeio a Feira do Livro"	Endereço: Maurício Cardoso nº 2820 - Bandeira Branca.	Feira do Livro	POA	148	08:00
12	Salgado Filho "Casa de Cultura e Shopping"	Endereço: Mario Sicca, nº 341, bairro Lindos Ares	Casa de Cultura Mario Quintana e Shopping Total	POA	100	08:00
13	Salgado Filho "Planetário UFRGS e Shopping"	Endereço: Mario Sicca, nº 341, bairro Lindos Ares.	Planetário UFRGS e Shopping Total	POA	90	08:00
14	Minuano "Projeto descobrimo Porto Alegre, esporte, cultura e movimento"	LATITUDE - 30.58519885 6830733 LONGITUDE - 51.94738738 987159.	Arena do Grêmio, Beira- Rio, Aeroporto Salgado Filho e Boulevard Laçador	POA	65	06:00

A contratada deverá disponibilizar os veículos no local e horário indicados pela contratante.
Os passeios serão realizados em dias distintos, o agendamento será feito conforme disponibilidade das escolas e da contratada durante o mês de novembro.

7.6 PÓS VENDA E GARANTIA.

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor- CDC).

7.7 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

A rotina será fiscalizada de acordo com as atividades de gestão e fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal 5.397/2024, sob a responsabilidade dos Srs. Maria Nazaré dias Dornelles, Jéssica Marins e Júlia Machado Pereira que desempenharão as funções de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo, respectivamente.

7.8 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

A expectativa é que o serviço atenda às necessidades de segurança, conforto e pontualidade, gerando uma experiência positiva.

7.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Arcar com todas as despesas decorrentes de infrações cometidas por seus empregados no exercício de suas funções.
- Assumir todas as despesas referentes ao veículo utilizado nos serviços prestados.
- Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais estabelecidos pela legislação trabalhista vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

- d) Estar devidamente registrada e licenciada para operar serviços de transporte de passageiros, conforme as normas do DAER, DENATRAN E DETRAN.
- e) Todo fretamento deverá estar coberto por Apólice de seguro total, inclusive quanto a responsabilidade civil a terceiros (RCO) e acidentes pessoais, bem como toda e qualquer exigência legal.
- f) Disponibilizar a quantidade adequada de veículos e motoristas para assegurar a efetiva prestação do serviço.
- g) O motorista e o veículo devem estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, conforme as normas e legislações de trânsito estabelecidas pelo DENATRAN e DETRAN.
- h) Apresentar o veículo com a manutenção preventiva e corretiva devidamente em dia.
- i) Fornecer um número adequado de veículos para acomodar todos os passageiros em cada passeio.
- j) Transportar os alunos para os locais especificados nos passeios, seguindo rigorosamente os pontos de embarque e desembarque descritos em cada item.
- k) Cumprir rigorosamente os horários que serão definidos pela contratante após a formalização da contratação.
- l) Atender prontamente à solicitação do contratante para a substituição de qualquer empregado considerado não qualificado ou inadequado para a prestação do serviço.
- m) Substituir o veículo disponibilizado para o fretamento por outro de igual características em até 30 minutos, caso apresente má conservação, falta de condições de segurança, de limpeza, necessidade de reparos mecânicos, abalroamento ou colisão que comprometa a adequada e satisfatória prestação do serviço.
- n) Em caso de eventuais defeitos mecânicos ou outras razões que impeçam a utilização do veículo, a contratada deverá providenciar imediatamente a substituição por outro veículo semelhante ou de qualidade superior.
- o) Dispor de veículo limpo (aspirado e lavado, interna e externamente), em plenas condições de trafegabilidade, higiene e segurança, com manutenção preventiva e corretiva em dia, documentação obrigatória disponível para o contratante e autoridades de fiscalização, e pneus em boas condições.
- p) Designar motorista devidamente uniformizado e assumir todas as despesas relacionadas a ele.
- q) O motorista deve possuir CNH da categoria "D" ou superior e, possuir treinamentocurso específico para o transporte coletivo de passageiros.
- r) O veículo deve cumprir normas de segurança e conforto, além de estar em condições adequadas para uso.
- s) Todo fretamento deverá estar coberto por apólice de seguro total, inclusive quanto á responsabilidade civil a terceiros (RCO) e acidentes pessoais, bem como toda e qualquer exigência legal.
- t) O valor do seguro para passageiros deverá estar incluso no valor da viagem.
- u) A contratada deverá atender a legislação do DAER nas esferas municipal, estadual e/ou federal aplicável aos serviços de transporte de passageiros.

7.10 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Comunicar a contratada as ocorrências relacionadas com a entrega do serviço.
- b) Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparo ou corrigido.
- c) Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço.
- d) Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, garantindo que a contratada cumpra todas as obrigações contratuais e legais.
- e) Emitir a ordem de início.
- f) Informar a contratada com antecedência sobre os horários dos passeios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO
8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? SIM
O objeto será estruturado como lote único, contemplando os 14 passeios pedagógicos a serem realizados com alunos e professores da rede municipal de ensino. Dentro deste lote, os roteiros estarão organizados em itens individualizados, conforme origem, destino, número estimado de passageiros e características específicas de cada passeio. A adoção de lote único visa garantir maior segurança na contratação, evitando que roteiros com origem em escolas da zona rural fiquem desassistidos, considerando o histórico de menor interesse das empresas em atender exclusivamente áreas do interior. A estrutura em lote único com itens permite maior flexibilidade na adjudicação e execução contratual, além de ampliar a competitividade, possibilitando a apresentação de propostas por item.
8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?
A execução do serviço será realizada em 14 passeios, seguindo um cronograma conforme item 7.5.
8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO?
Considerando que o serviço envolve 14 passeios, o pagamento será realizado de forma parcelada, conforme a execução de cada passeio. O valor de cada pagamento será definido proporcionalmente ao serviço prestado em cada ocasião. No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo decreto municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de serviço de serviço, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na coordenadoria de contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 8 (oito) dias úteis na conta informada pelo contratado.
8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? NÃO
O processo não será realizado por registro de preços.
9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO
Motoristas qualificados e veículos em boas condições, proporcionando um ambiente confortável e adequado para os alunos e professores, permitindo que se acomodem sem aglomerações, facilitando o acesso dos alunos a atividades extracurriculares, promovendo sua participação em eventos e passeios escolares.
10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: SIM
Comunicar a escola os horários e os locais de embarque e desembarque dos passeios de forma antecipada. Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS
11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM
Sim, conforme os processos de dispensa nº 113/2017, 157/2022, 159/2022, 89/2023, 93/2023, 156/2023.
11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO
Não há previsão de contratar novamente ainda esse ano.
11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO
Não será necessário.
11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO
Não haverá a necessidade de novas contratações.
12 IMPACTOS AMBIENTAIS
12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? SIM
Por se tratar do transporte coletivo com utilização de veículos automotores, há emissão de gases poluentes e consumo de combustível fóssil, configurando impacto ambiental inerente a atividade.
12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO
Não foram inseridos requisitos ambientais específicos, uma vez que a operação da linha já é fiscalizada pela ANTT e DAER, que estabelecem critérios quanto ao ano de fabricação e as condições da frota, garantindo padrões mínimos de eficiência e redução de impacto. Assim, os requisitos ambientais pertinentes já se encontram atendidos no âmbito regulatório vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?
Não se aplicam medidas mitigadoras adicionais, uma vez que a operação da linha já é regulamentada e fiscalizada pela ANTT e DAER, órgão responsável por definir requisitos técnicos e ambientais da frota em circulação.
12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO
Não se aplica.
13. CONCLUSÃO
Com base em todo o exposto, conclui-se, portanto, pela contratação para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, garantindo qualidade e efetividade às atividades pedagógicas externas previstas no planejamento escolar. A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, modo de disputa aberto, aplicando o critério de menor preço do lote. Será promovida ampla concorrência com preferência para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelecido pela Lei Complementar 123/2006.

São Jerônimo, 02 de setembro de 2025.

Maria Nazaré Dias Dornelles
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 11.588
Gestora da Contratação

Júlia Machado Pereira
Assessora de Transporte Escolar
Matrícula nº 16.189
Fiscal Administrativo e Responsável pela Elaboração

Jéssica da Silva Marins
Coordenadora de Transporte Escolar
Matrícula nº 15.256
Fiscal Técnica

Assinantes

- ✓ **CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PRATES**
Assinou em 10/09/2025 às 10:11:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.709.130-****
Eu, CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PRATES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **JESSICA DA SILVA CORUJA MARINS**
Assinou em 10/09/2025 às 10:11:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.789.630-****
Eu, JESSICA DA SILVA CORUJA MARINS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **JULIA MACHADO PEREIRA**
Assinou em 10/09/2025 às 10:15:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.335.840-****
Eu, JULIA MACHADO PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

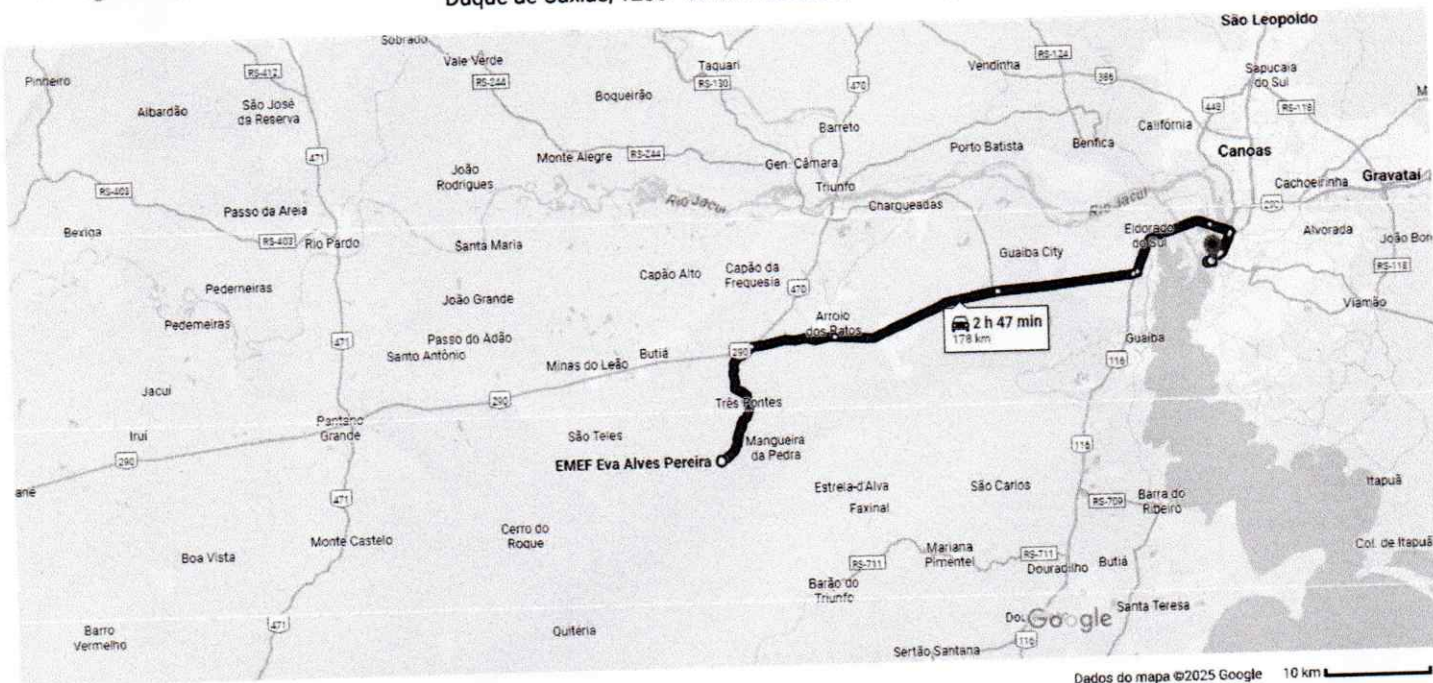
8RE**J5W****N6K****EPO**

22/07/2025, 13:32

de Museu da Comunicação Hipólito José da Costa a Museu de História Júlio de Castilhos - Google Maps

Google Maps

De carro 178 km, 2 h 47 min
de Museu da Comunicação Hipólito José da Costa, R. dos Andradas, 959 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90020-005 a Museu de História Júlio de Castilhos, R. Duque de Caxias, 1205 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-281



Dados do mapa ©2025 Google 10 km



via BR-290

2 h 47 min sem trânsito

2 h 47 min

178 km

Conheça locais próximos a Museu de História

total vale 356 km (ida e volta)

<https://www.google.com.br/maps/dir/Museu+da+Comunicação+Hipólito+José+da+Costa+-+Rua+dos+Andradas+-+Centro+Histórico,+Porto+Alegre+-+RS/E.M.E.F+Eva+Alves+Pereira+-+Estr.+Morrinhos+-+Morrinho...>

1/2

22/07/2025, 13:33

de Museu da Comunicação Hipólito José da Costa a Museu de História Júlio de Castilhos - Google Maps

Júlio de Castilhos



Restauran-



Hotéis



Postos de



Estaciona-



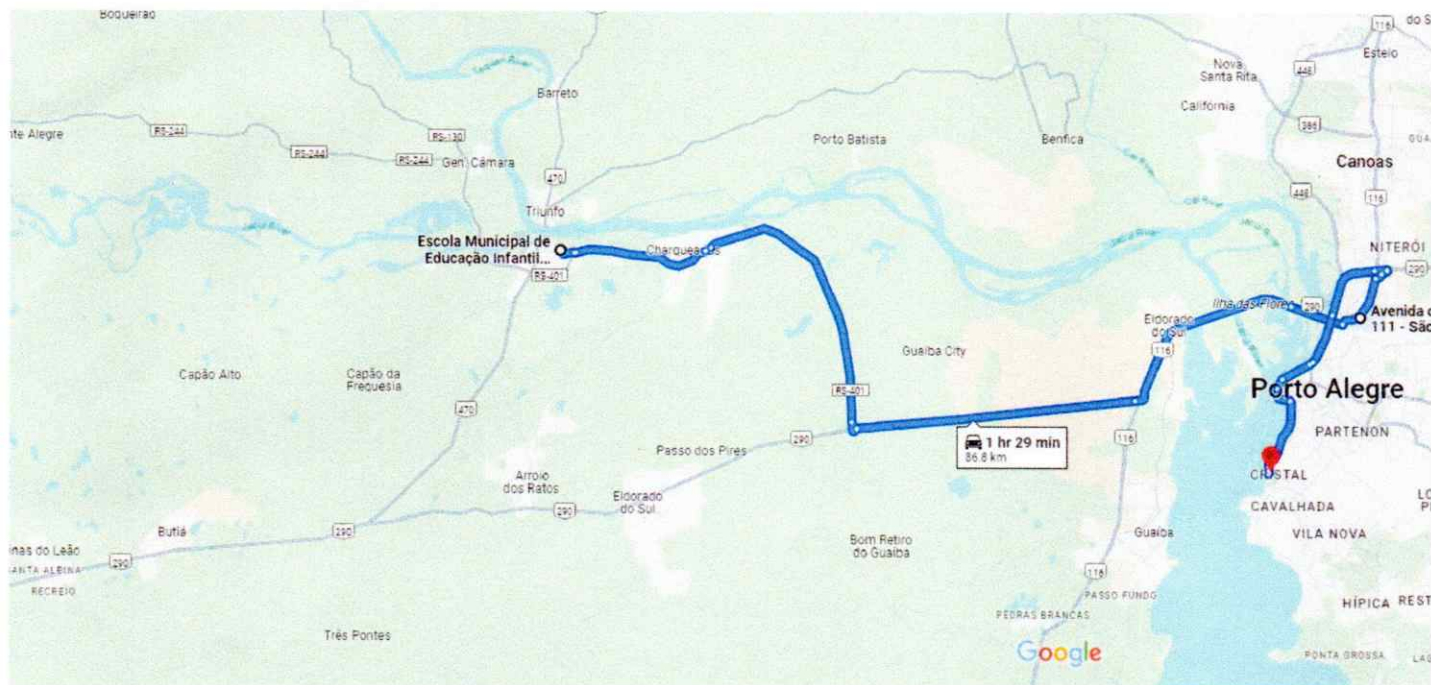
Mais

<https://www.google.com.br/maps/dir/Museu+da+Comunicação+Hipólito+José+da+Costa+-+Rua+dos+Andradas+-+Centro+Histórico,+Porto+Alegre+-+RS/E.M.E.F+Eva+Alves+Pereira+-+Estr.+Morrinhos+-+Morrinho...>

2



Escola Municipal de Educação Infantil Judith Vieira Schwengber, R. Drive 86.8 km, 1 hr 29 min
Rafael Athanásio Sobrinho, 1179 - São Francisco, São Jerônimo - RS, 96700-000 to Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90810-080



Map data ©2025 Google 5 km



via RS-401, BR-290 and BR-116

1 hr 29 min

86.8 km

1 hr 29 min without traffic

total de 173,6 km (ida e volta)

<https://www.google.com/maps/dir/Escola+Municipal+de+Educação+Infantil+Judith+Vieira+Schwengber+-+Rua+Rafael+Athanásio+Sobrinho+-+São+Francisco,+São+Jerônimo+-+RS/Av.+dos+Estados,+111+-+São+J...> 1/2

Explore nearby Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal



Restaurants



Hotels



Gas stations



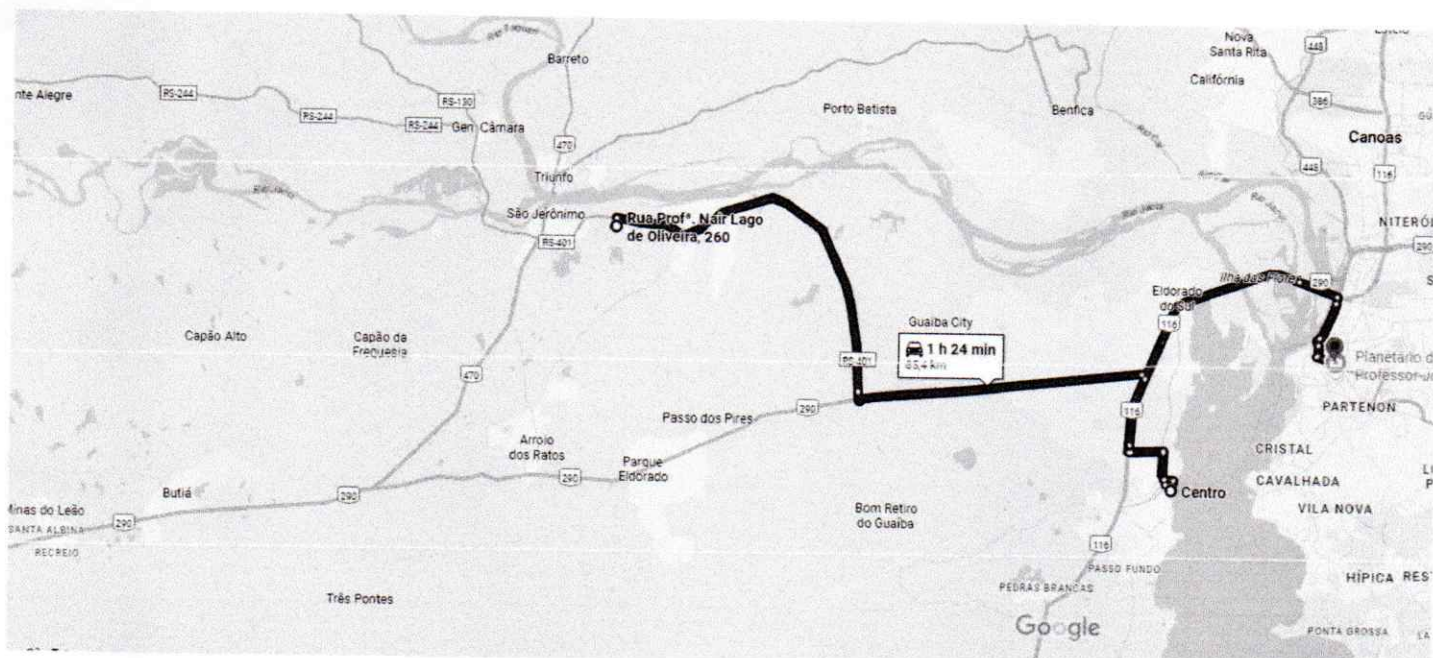
Parking Lots



More

Google Maps

de R. Profª. Nair Lago de Oliveira, 260, São Jerônimo - RS, 96700-000 De carro 85,4 km, 1 h 24 min a Porto Alegre, RS



Dados do mapa ©2025 Google 5 km



via RS-401 e BR-290

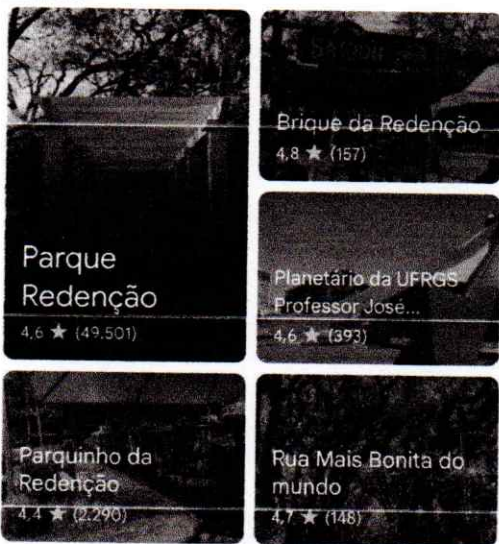
1 h 24 min

1 h 24 min sem trânsito

85,4 km

Conheça Porto Alegre

total de 170,80 km (ida e volta)

<https://www.google.com.br/maps/dir/R.+Profª.+Nair+Lago+de+Oliveira,+260,+São+Jerônimo++RS,+96700-000/Centro,+Guaíba++RS/Porto+Alegre,+RS/@-30.0274683,-51.6072113,11z/data=!3m1!4m20!4m1...>


Restauran-



Hotéis



Postos de



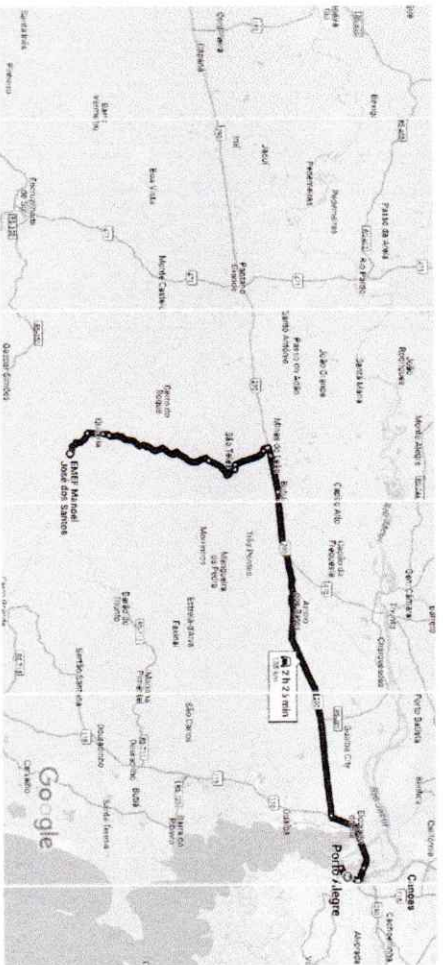
Estaciona-



Mais

Google Maps

de E.M.E.F Manoel José dos Santos, D3 carro 138 km, 2 h 26 min
Estrada da Quitéria, São Jerônimo - RS, 95700-000 a R. Siqueira
Campos, 2529 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-001



via BR-290
Trajeto mais rápido

2 h 26 min
138 km

Dados do mapa © 2025 Google 10 km

Conheça novos lugares ao longo deste trajeto
Adicione paradas sugeridas



Ver mais paradas

Conheça locais próximos a R. Siqueira Campos,
2529 - Centro Histórico



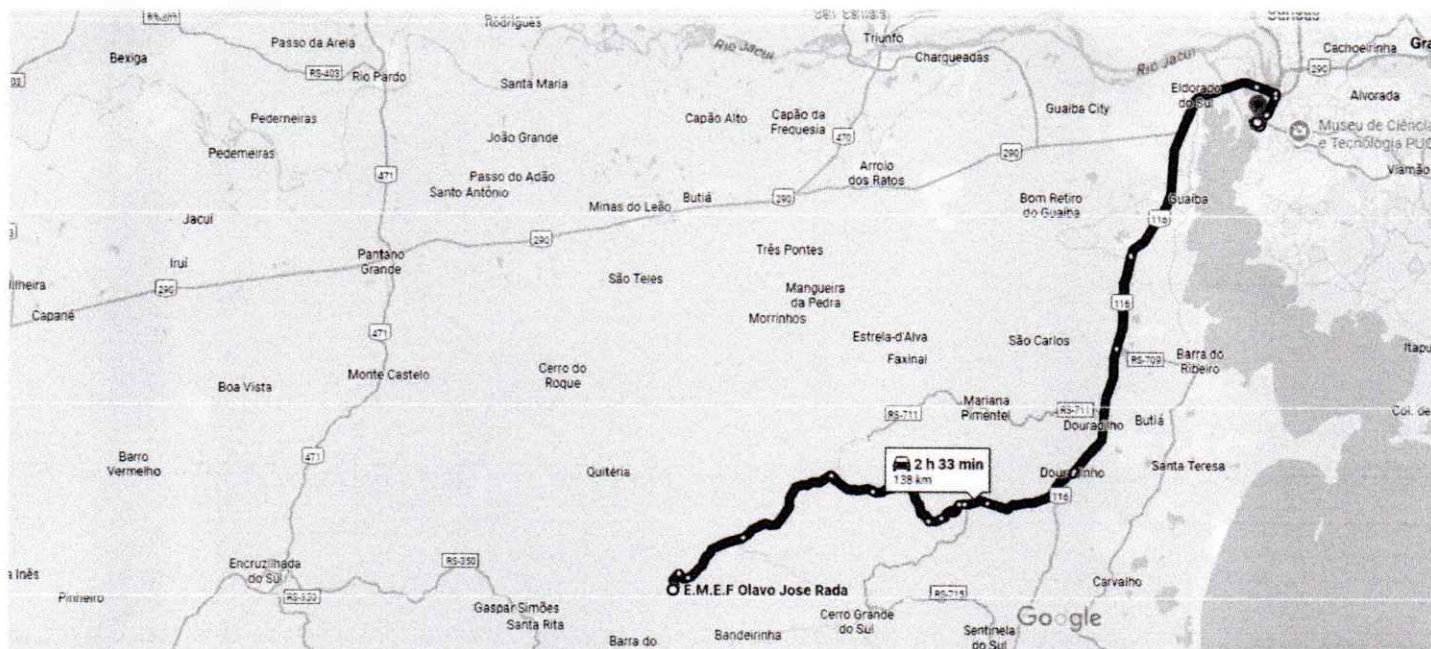
total de 276 km (vindo da quitéria)

mauel José dos Santos

Google Maps

de E.M.E.F Olavo Jose Rada, Estr. Costa do Sutil - Quitéria, São Jerônimo - RS, 96700-000 a Arquivo Público do Rio Grande do Sul, R. Riachuelo, 1031 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-273

De carro 138 km, 2 h 33 min



Dados do mapa ©2025 Google 10 km



via BR-116

2 h 33 min

2 h 33 min sem trânsito

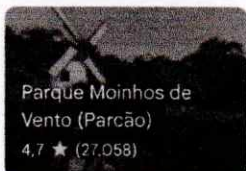
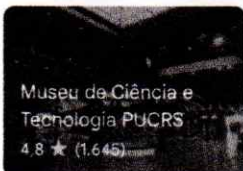
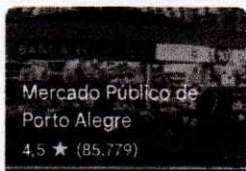
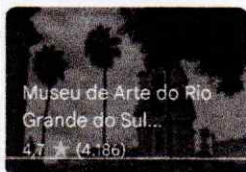
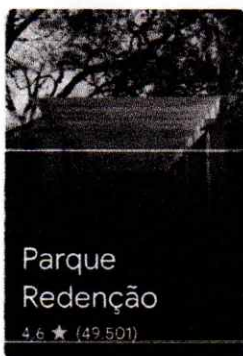
138 km

Total de 276 km (ida e volta)

<https://www.google.com.br/maps/dir/E.M.E.F+Olavo+Jose+Rada+-+Estr.+Costa+do+Sutil+-+Quitéria,+São+Jerônimo+-+RS/Museu+de+História+Júlio+de+Castilhos+-+Rua+Duque+de+Caxias+-+Centro+Histórico,+...> 1/3

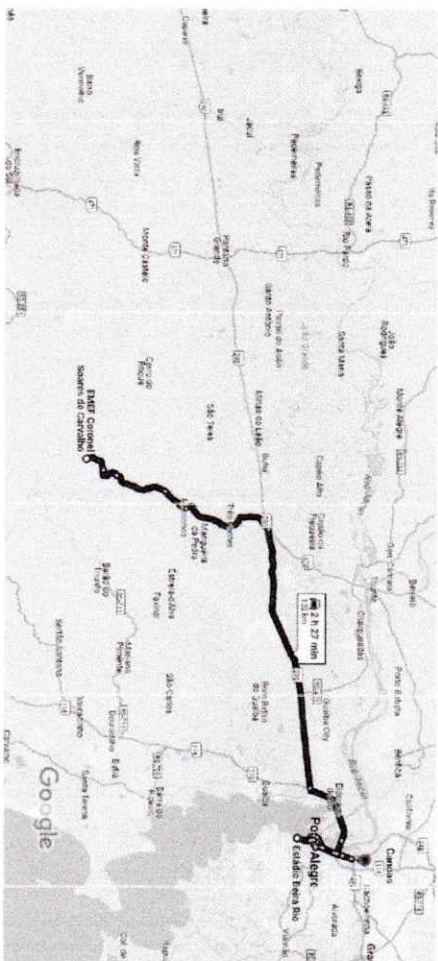
Conheça novos lugares ao longo deste trajeto

Adicione paradas sugeridas



Google Maps

de E.M.E.F. Coronel Soares de
Carvalho, Estr. Palmeira - Morrinhos, São Jerônimo - RS, 96700-000
a Av. Padre Leopoldo Brentano, 110 - Farrapos, Porto Alegre - RS,
90250-590



Dados do mapa ©2025 Google 10 km

via BR-290

2 h 27 min sem trânsito

2 h 27 min
132 km

Este trajeto tem uso restrito ou estradas
privadas.

Conheça novos lugares ao longo deste trajeto
Adicione paradas sugeridas



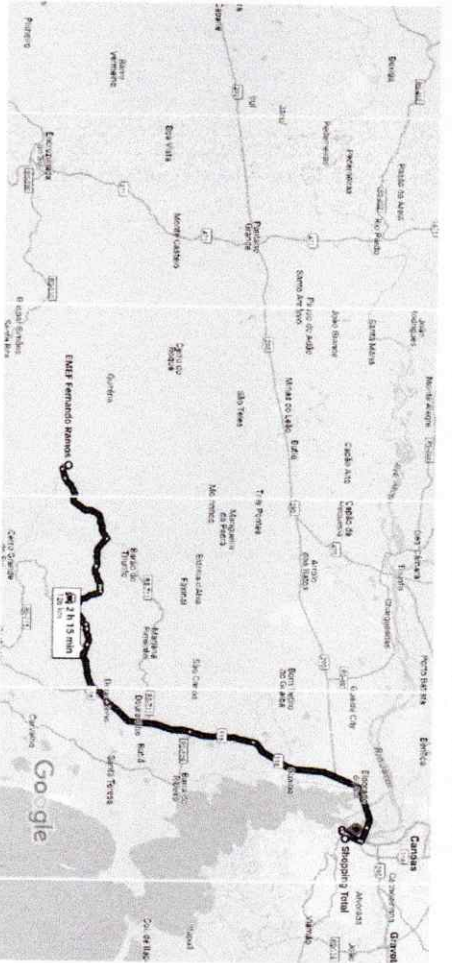
Conheça locais próximos a Av. Padre Leopoldo
Brentano, 110 - Farrapos



total de 264km (viagem e volta)

Google Maps

de E.M.E.F. Fernando Ramos, Estrada Da carro 126 km, 2 h 15 min
Costa do Sul - Quitéria, São Jerônimo - RS, 96700-000 a Praça da
Alfândega - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90020-006



Dados do mapa ©2025 Google 10 km

via BR-116

2 h 15 min sem trânsito

2 h 15 min

126 km

Conheça novos lugares ao longo deste trajeto
Adicione paradas sugeridas

252 km total (vão e volta)



Ajude a melhorar o Google Maps

Não Mostrar pergunta

Ao continuar, você concorda que Google use suas respostas, informações da conta e do site para melhorar serviços, de acordo com a Política de Privacidade e nossos Termos de Serviço.



Ver mais paradas

Conheça locais próximos a Praça da Alfândega

- Restaurantes
- Hoteis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais

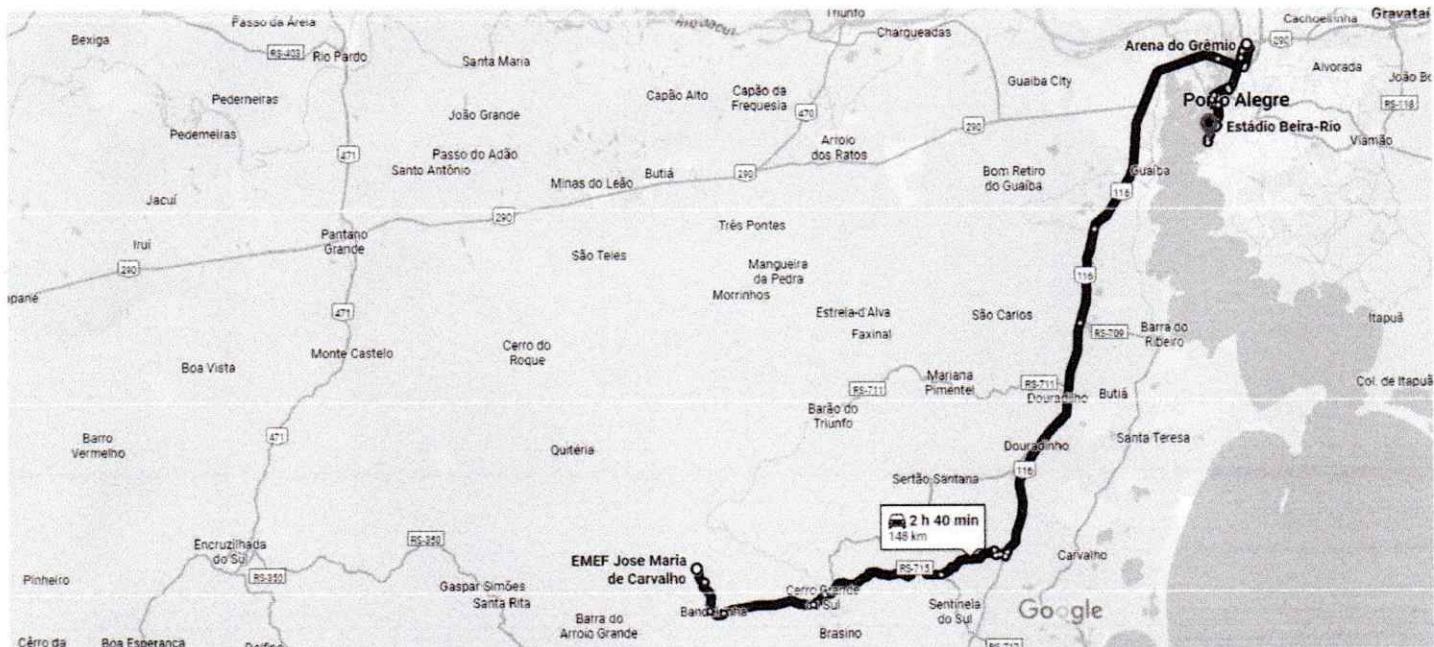
22/07/2025, 13:51

de E.M.E.F Jose Maria de Carvalho, Estr. Tiririca-Data dos Távares - Gramal, São Jerônimo - RS, 96700-000 a Barra Shopping Sul - Google Maps

Google Maps

de E.M.E.F Jose Maria de Carvalho, Estr. Tiririca-Data dos Távares - Gramal, São Jerônimo - RS, 96700-000 a Barra Shopping Sul, Av. Diário de Notícias, 300 - Cristal, Porto Alegre - RS, 90810-080

De carro 148 km, 2 h 40 min



Dados do mapa ©2025 Google 10 km



via BR-116

2 h 40 min

2 h 40 min sem trânsito

148 km

Total de 296 km ida e volta

<https://www.google.com.br/maps/dir/+30.561054142122796++51.91491879337411/Arena+do+Grêmio++Avenida+Padre+Leopoldo+Brentano++Farrapos,+Porto+Alegre++RS/Estádio+Beira-Rio++Avenida+Padr...>

22/07/2025, 13:51

de E.M.E.F Jose Maria de Carvalho, Estr. Tiririca-Data dos Távares - Gramal, São Jerônimo - RS, 96700-000 a Barra Shopping Sul - Google Maps

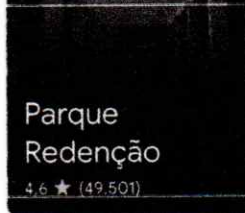
Conheça novos lugares ao longo deste trajeto

Adicione paradas sugeridas



Palácio Piratini

4.7 ★ (333)



Parque Redenção

4.6 ★ (49,501)



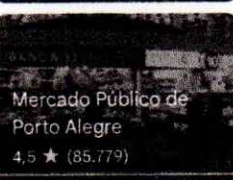
Museu de Arte do Rio Grande do Sul...

4.7 ★ (4,186)



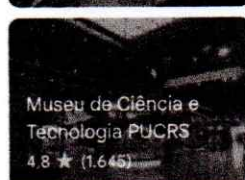
Centro Administrativo Municipal de...

4.0 ★ (703)



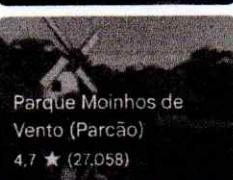
Mercado Público de Porto Alegre

4.5 ★ (85,779)



Museu de Ciência e Tecnologia PUCRS

4.8 ★ (1,645)



Parque Moinhos de Vento (Parcão)

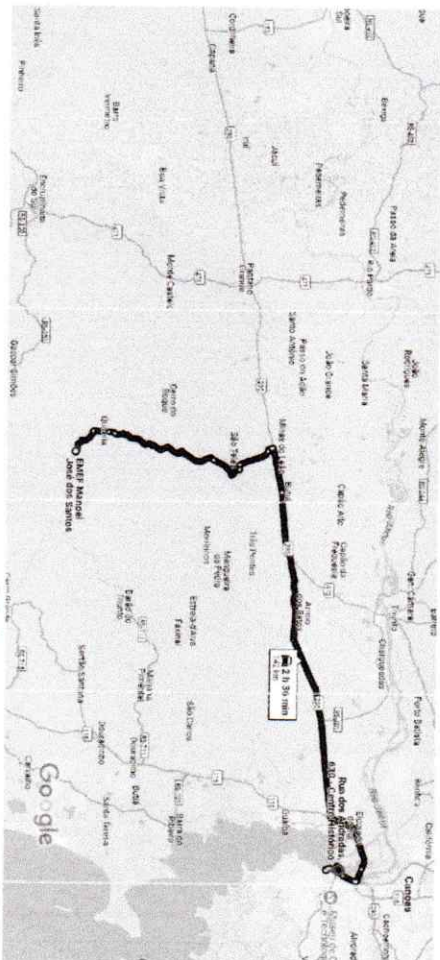
4.7 ★ (27,058)

Uma do Grêmio
Beira Rio
Shopping Barra Sul

<https://www.google.com.br/maps/dir/+30.561054142122796++51.91491879337411/Arena+do+Grêmio++Avenida+Padre+Leopoldo+Brentano++Farrapos,+Porto+Alegre++RS/Estádio+Beira-Rio++Avenida+Padr...>

Google Maps

de E.M.E.F Manoel José dos Santos, De carro 142 km, 2 h 36 min
Estrada da Quitéria, São Jerônimo - RS, 95700-000 a Av. Praia de
Belas, 1181 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001



Dados do mapa ©2025 Google

10 km

via BR-290

2 h 36 min sem trânsito

2 h 36 min

142 km

Conheça novos lugares ao longo deste trajeto
Adicione paradas sugeridas



Total de 284 km (cidade e metró)



Conheça locais próximos a Av. Praia de Belas,
1181 - Praia de Belas



CARLOS ARNO

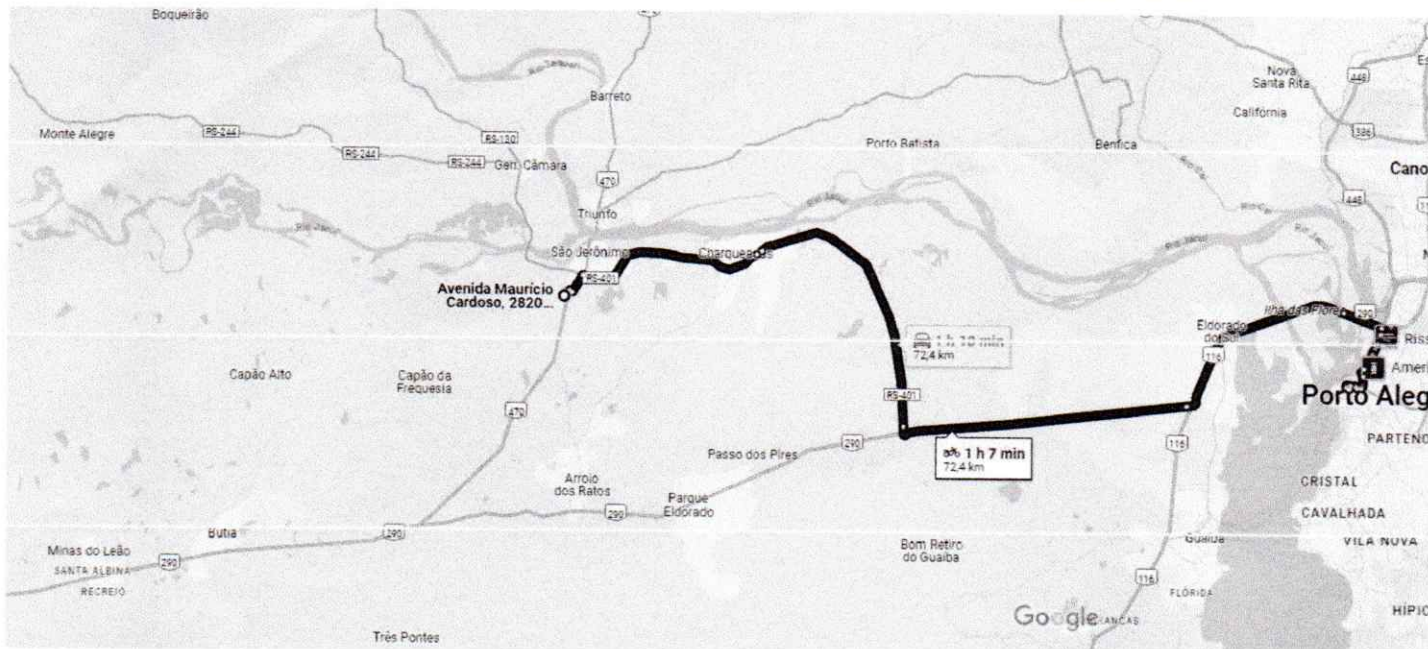
07/07/2025, 13:29

de Av. Maurício Cardoso, 2820 - Bandeira Branca a Praça da Alfândega - Google Maps

Google Maps

de Av. Maurício Cardoso, 2820 - Bandeira Branca, São Jerônimo -
RS, 96700-000 a Praça da Alfândega - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90020-006

Motocicleta 72,4 km, 1 h 7 min



Dados do mapa ©2025 Google 5 km



via RS-401

1 h 7 min

Trajeto mais rápido, trânsito normal

72,4 km



via RS-401

1 h 10 min

72,4 km

40 LUGARES

4001BUS + -

<https://www.google.com/maps/dir/Av.+Mauricio+Cardoso,+2820+-+Bandeira+Branca,+Sao+Jerônimo+-+RS,+96700-000/Praça+da+Alfândega+-+Centro+Histórico,+Porto+Alegre+-+RS,+90020-006/@-30.0036225,-5...> 1/2

07/07/2025, 13:29

de Av. Maurício Cardoso, 2820 - Bandeira Branca a Praça da Alfândega - Google Maps

Trajeto mais rápido, trânsito normal

Conheça locais próximos a Praça da Alfândega



Restauran-
tes



Hotéis



Bares



Café



Mais

total car 144,80 km (ida e volta)

<https://www.google.com/maps/dir/Av.+Mauricio+Cardoso,+2820+-+Bandeira+Branca,+Sao+Jerônimo+-+RS,+96700-000/Praça+da+Alfândega+-+Centro+Histórico,+Porto+Alegre+-+RS,+90020-006/@-30.0036225,-5...> 2/2



EMEF Salgado Filho, R. Mário Sicca, 341, São Jerônimo - RS, 06700-000 Drive 66.6 km, 1 hr 9 min
to Shopping Total, Av. Cristóvão Colombo, 545 - prédio 7 - Independência, Porto Alegre - RS, 90035-153



Map data ©2025 Google 5 km



via RS-401 and BR-290

1 hr 9 min

1 hr 9 min without traffic

66.6 km

total de 133,2 Km (ida e volta)

<https://www.google.com/maps/dir/EMEF+Salgado+Filho+-+Rua+Mário+Sicca,+São+Jerônimo+-+RS/Av.+Ipiranga,+2000+-+Santana,+Porto+Alegre+-+RS,+90160-091/Shopping+Total,+Av.+Cristóvão+Colombo,+545...>

1/2

Explore nearby Shopping Total



Restaurants



Hotels



Gas



Parking



More



Escola Municipal de Ensino Fundamental Salgado Filho

Rua Mario Sicca, nº. 341 – Bairro Lindos Ares

CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS – Telefone para contato: (51) 3659-0104

E-mail: escolasalgadofilho.sj@gmail.com

Saída de campo: “Planetário UFRGS, Cinema e Shopping”

Público-alvo: Ensino Fundamental II (90 alunos)

Tempo previsto: Mês de novembro de 2025

Justificativa:

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Salgado Filho tem como propósito realizar uma saída de campo, em Porto Alegre/RS: no cinema, no Shopping e no Planetário UFRGS, no mês de novembro de 2025, com as turmas do Jardim ao 5º Ano. De modo a desenvolver e aprender novos conteúdos, conhecimentos e aprendizados de uma forma interdisciplinar a partir de práticas sociais, culturais e históricas.

Assim essas estratégias estão de acordo com o PPP da escola, que reafirma o direito à Educação, tem como princípios: exercitar a curiosidade, despertar as manifestações artísticas e culturais, compreender e utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação, valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais.

Nesse contexto, a visita ao Planetário UFRGS, propicia momentos de conhecimento e estimula a curiosidade dos estudantes através de filmes de Astronomia e outros temas das Ciências, reforçando de forma lúdica os conteúdos trabalhados em sala de aula e, tendo como base conteúdos interdisciplinares, a proporcionar uma experiência pedagógica prazerosa,

Shopping Total

associando teorias e práticas, relacionando os mesmos aos conteúdos trabalhos em sala de aula.

Objetivos Geral

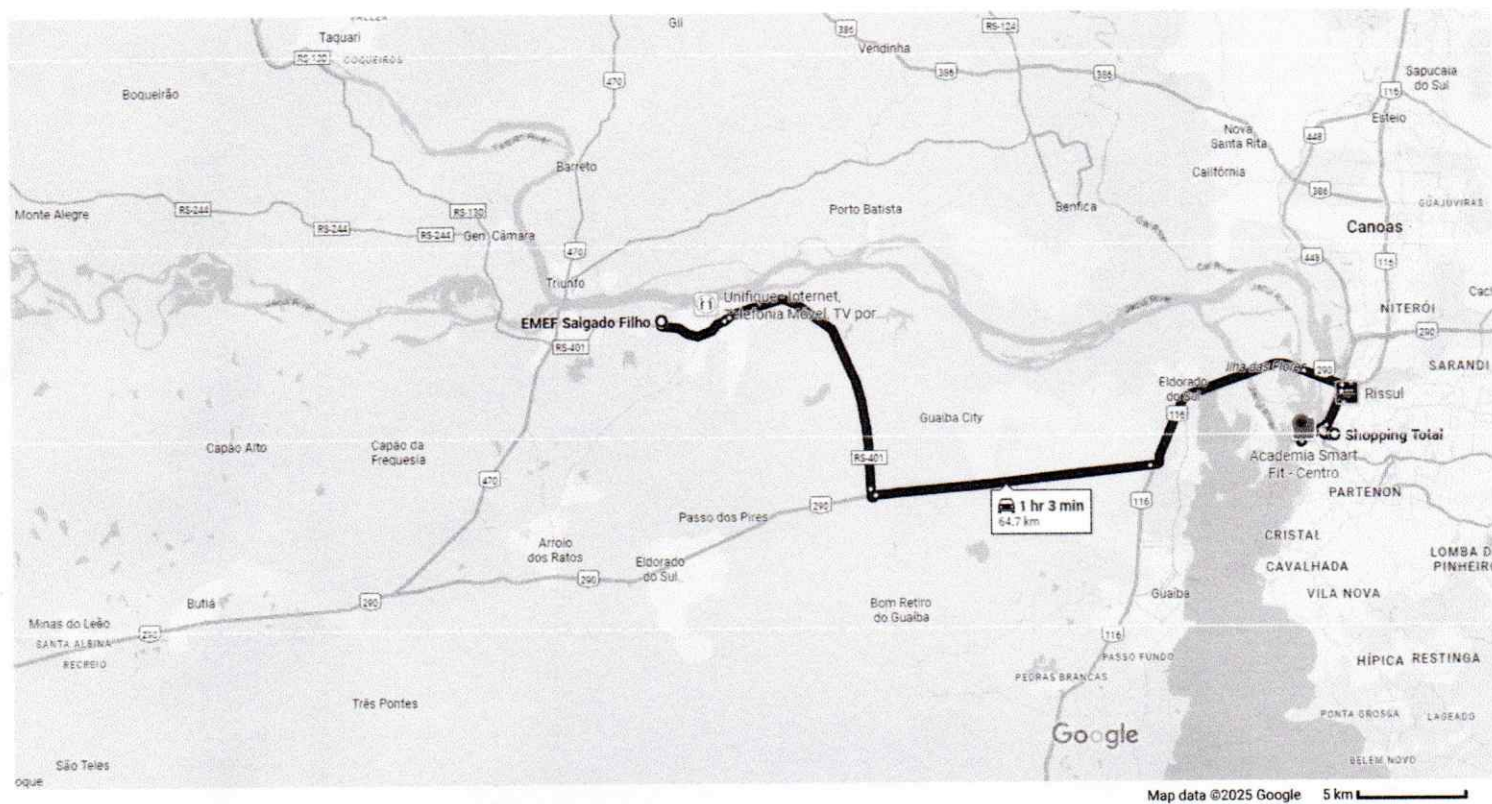
Proporcionar aos alunos uma saída de campo, por meio de uma experiência e prática pedagógica além da sala de aula.

Objetivos Específicos:

- Oportunizar a aprendizagem pela descoberta, permitindo que estudantes vejam e experimentem os movimentos e as mudanças do nosso universo através do tempo.
- Promover discussões sobre os conteúdos trazidos pelo filme, permitindo alicerçar o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se de conhecimentos que lhe possibilitem novos saberes do dia a dia como uma preparação e experiências para o futuro.
- Possibilitar ao estudante alguns conhecimentos além da sala de aula, construindo aprendizados, incentivando-o à autonomia e curiosidade sobre os novos conteúdos abordados.

Google Maps

EMEF Salgado Filho, R. Mário Sicca, 341, São Jerônimo - RS, 06700-000 Drive 64.7 km, 1 hr 3 min
to Casa de Cultura Mario Quintana (CCMQ), R. dos Andradas, 736 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90020-004



Map data ©2025 Google 5 km



via RS-401 and BR-290

1 hr 3 min

1 hr 3 min without traffic

64.7 km

total de 129,4 km (ida e volta)

<https://www.google.com/maps/dir/EMEF+Salgado+Filho+-+Rua+Mário+Sicca,+São+Jerônimo+-+RS/Shopping+Total+-+Avenida+Cristóvão+Colombo,+prédio+7+-+Independência,+Porto+Alegre,+Porto+Alegre+-+RS...> 1/2

Explore nearby Casa de Cultura Mario Quintana (CCMQ)



Restaurants



Hotels



Gas stations



Parking Lots



More



Escola Municipal de Ensino Fundamental Salgado Filho

Rua Mario Sicca, nº. 341 – Bairro Lindos Ares

CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS – Telefone para contato: (51) 3659-0104

E-mail: escolasalgadofilho.sj@gmail.com

Saída de campo: “Casa de Cultura Mário Quintana, Cinema e Shopping”

Público-alvo: Ensino Fundamental II (100 Alunos)

Tempo previsto: Mês de novembro de 2025

Justificativa:

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Salgado Filho tem como propósito realizar uma saída de campo, em Porto Alegre/RS: no cinema, no Shopping e na “Casa de Cultura Mário Quintana”, no mês de novembro de 2025, com as turmas do 6º Ano ao 9º Ano. De modo a desenvolver e aprender novos conteúdos, conhecimentos e aprendizados de uma forma interdisciplinar a partir de práticas sociais, culturais e históricas.

Assim essas estratégias estão de acordo com o PPP da escola, que reafirma o direito à Educação, tem como princípios: exercitar a curiosidade, despertar as manifestações artísticas e culturais, compreender e utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação, valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais.

Nesse contexto, a visita à “Casa de Cultura Mário Quintana”, propicia momentos de vivências e conhecimento históricos, tendo como base conteúdos culturais, desde seu auge em 1930, onde foi o “Hotel Majestic”, até os dias atuais como um espaço cultural. E também, a ida ao cinema, é uma ferramenta valiosa para romper o modelo tradicional, de modo a proporcionar uma

Shopping total

experiência pedagógica prazerosa, associando teorias e práticas, relacionando os mesmos aos conteúdos trabalhos em sala de aula.

Objetivos Geral

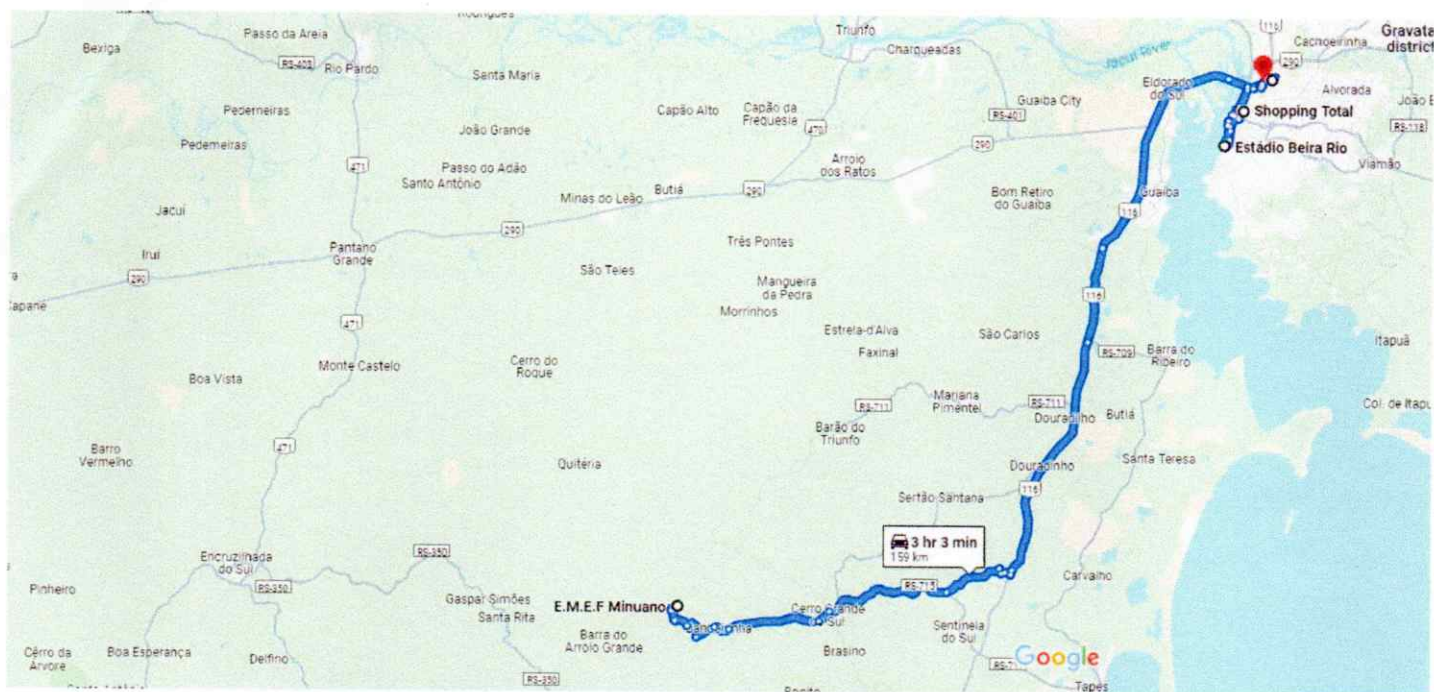
Proporcionar aos alunos uma saída de campo, por meio de uma experiência e prática pedagógica além da sala de aula.

Objetivos Específicos

- Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais, de modo a participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se de conhecimentos que lhe possibilitem novos saberes do dia a dia como uma preparação e experiências para o futuro.
- Possibilitar ao estudante alguns conhecimentos além da sala de aula, construindo aprendizados, incentivando-o à autonomia e curiosidade sobre os novos conteúdos abordados.



E.M.E.F Minuano, Estr. Tiririca-Data dos Távares - Gramal, São Jerônimo - Drive 159 km, 3 hr 3 min
RS, 96700-000 to Av. dos Estados, 111 - São João, Porto Alegre - RS, 90200-000



Map data ©2025 Google 10 km



via BR-116

3 hr 3 min

3 hr 3 min without traffic

159 km

⚠ This route has restricted usage or private roads.

total de 318 Km (ida e volta)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Educação



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
MINUANO

Santa Eliza, Gramal - São
Jerônimo-RS

E.M.E.F. MINUANO
Distrito Gramal – São Jerônimo/RS
eminuanors@gmail.com
Decreto de Criação nº. 73/77
Portaria de Reorganização nº. 1906/82

PROJETO DESCOBRINDO PORTO ALEGRE: ESPORTE, CULTURA E
MOVIMENTO



IDENTIFICAÇÃO

ESCOLA: EMEF MINUANO

LOCALIDADE: SANTA ELIZA

NÚMERO DE ALUNOS: 52

TURMAS: JARDIM AO 5º ANO

DIRETOR: CLÁUDIO THIMÓTHEO

SUPERVISORA: GRAZIELA SOUZA

**PROFESSORAS: BARBARA MOREIRA, THIELE NUNES,
MONIQUE BÍSCARO SERPA**

FUNCIONÁRIOS: 08

LUGARES NECESSÁRIOS NO ÔNIBUS: 65

Justificativa

Este projeto visa promover o conhecimento geográfico, histórico, cultural e esportivo da cidade de Porto Alegre, proporcionando aos alunos uma vivência prática e significativa por meio de um passeio educativo. A visita aos estádios Arena do Grêmio e Beira-Rio, ao Aeroporto Salgado Filho e ao Boulevard Laçador permitirá trabalhar diversos conteúdos interdisciplinares de forma lúdica e contextualizada.

Objetivos Gerais

- Conhecer e valorizar espaços públicos e privados significativos de Porto Alegre.
- Compreender a importância do esporte, do lazer e da mobilidade urbana na sociedade.
- Estimular a observação, a curiosidade e o respeito por diferentes ambientes e profissionais.
- Conhecer a cultura gaúcha;
- Reconhecer os espaços rurais e urbanos;
- Trabalhar conteúdos interdisciplinares de forma prática e significativa.
- Observar meios de transporte e sua importância.
- Vivenciar o espaço urbano como objeto de estudo.
- Estimular a convivência, respeito às regras de convivência e segurança em grupo.
- Produzir textos, registros fotográficos e artísticos sobre a experiência.

Objetivos Específicos

- Reconhecer a importância dos estádios como espaços culturais e esportivos.
- Conhecer a capital do Estado, e alguns de seus pontos turísticos;
- Identificar diferentes meios de transporte e seu funcionamento, com foco no aeroporto.
- Explorar a história e a arquitetura dos locais visitados.
- Explorar através da observação os espaços rurais e urbanos;
- Compreender a diferença entre zona rural e zona urbana;
- Valorizar a cultura gaúcha, seus costumes, sua história, etc;
- Desenvolver habilidades de escrita, oralidade, registro visual e trabalho em grupo.
- Ampliar o vocabulário e a expressão oral a partir das vivências do passeio.

Etapas do Projeto

1. Preparação (Semana 1 e 2)

Atividades em sala:

Aula 1: Porto Alegre em foco – Mapa da cidade e localização dos pontos que serão visitados.

Aula 2: O esporte e a cidade – Conversa sobre os clubes da cidade e confecção de bandeiras.

Aula 3: O que é o Boulevard Laçador? – Estudo da arquitetura e função social do espaço.

Aula 4: Como funciona um aeroporto? – Simulação com papéis dos profissionais.

Aula 5: Preparando o passeio – Crachás, regras de convivência e segurança.

Produções: Diário do projeto, entrevistas com familiares, pesquisa guiada.



Passeio (Semana 3)

Roteiro sugerido:

Manhã: Visita ao Estádio Beira-Rio e Arena do Grêmio.

Meio-dia: Almoço e tempo livre monitorado no Boulevard Laçador.

Tarde: Visita ao Aeroporto Salgado Filho e observação do funcionamento.

Registro do passeio: fichas ilustradas, fotos, observações.

3. Pós-passeio (Semana 4)

Roda de conversa: o que mais gostamos?

Produção de texto coletivo e cartazes ilustrativos.

Exposição/mural com os registros do projeto.

5. Avaliação

A avaliação será contínua, considerando:
Participação nas atividades de preparação e socialização.
Comportamento e envolvimento durante o passeio.
Produções textuais e artísticas realizadas.
Cooperação e respeito às regras de convivência.

6. Recursos Necessários

Ônibus escolar com cinto de segurança

Lanche/almoço

Crachás identificadores

Câmera fotográfica ou celular para registros



Autorização dos pais/responsáveis

Material escolar (papel, lápis, canetinhas, etc.)

Agendamento prévio com os locais a serem visitados

7. Parcerias e Contatos

Arena do Grêmio – Visitação: <https://arenadogremio.com.br/visita/>

Estádio Beira-Rio – Museu e Visitas Guiadas:
<https://internacional.com.br/estadio/visitas>

Boulevard Laçador: Espaço público, sem necessidade de agendamento



SECRETARIA ESTADUAL LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO DE TRÁFEGO



RESOLUÇÃO REGIMENTAL Nº 8263/2024

(DOE nº 166 – 20/08/2024, fl. 142-169)

Aprovada pela Sessão Ordinária nº 3891, de 06 de agosto de 2024, do Conselho de Tráfego do DAER.

**DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL SOB REGIME DE FRETAMENTO NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O DAER, no uso das atribuições previstas nos Decreto Estaduais n.º 29.767, de 25 de agosto de 1980, 47.199, de 27 de abril de 2010, e art. 64 do Decreto 53.568, de 02 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de compatibilização das disposições vigentes às demais legislações que dispõe sobre Fretamento e Turismo no âmbito rodoviário assim como normativas técnicas das demais entidades afins;

Considerando a necessidade de revisão e adequação da Resolução Regimental nº 7727/2022, Conselho de Tráfego do DAER, conforme o que consta no processo **23/0435-0006275-6**;

Considerando a necessidade do estabelecimento de regras e padronização de documentos para otimização e modernização dos procedimentos para fins de cadastro, controle e análise das informações e emissão de licenças;

Resolve:

Art. 1º. Dispor sobre os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no transporte coletivo especial ou transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros sob regime de fretamento no Estado do Rio Grande do Sul sob gestão do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, mediante esta Resolução.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Para fins desta Resolução, são adotadas as siglas, termos e expressões cujos significados são aqui definidos, sem prejuízo de outros inseridos nesta Resolução ou em seus Anexos ou, ainda, na legislação aplicável.

I. Advertência: penalidade aplicada por escrito à empresa autuada, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento do serviço.

II. Agência de turismo ou agência de viagem: pessoa jurídica, devidamente registrada no Ministério do Turismo, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, nas Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal da sede da empresa, com endereço determinado, e legalmente habilitada a organizar, divulgar e comercializar pacotes turísticos, podendo subcontratar os serviços, inclusive transporte.



SECRETARIA ESTADUAL LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO DE TRÁFEGO



fronteiras intermunicipais dentro da Região Metropolitana de Porto Alegre e das áreas dos Aglomerados Urbanos do Interior do Estado, estabelecidos na Lei 11.127/98.

LII. Sistema Estadual de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros: conjunto representado pelas transportadoras, estações rodoviárias, instalações e serviços pertinentes ao transporte intermunicipal de passageiros, sob administração do DAER e da METROPLAN.

LIII. Superintendência de Fretamento e Turismo (SFT): setor subordinado à Diretoria de Transportes Rodoviários do DAER, responsável pelas atividades relativas ao transporte intermunicipal de pessoas sob o regime especial nas modalidades de fretamento e turístico, de acordo com o Decreto Estadual nº 47.199/10.

LIV. Termo de Notificação de Tráfego (TNT): documento de registro de infração a legislação de transporte de passageiros, com relatório pormenorizado da irregularidade constatada, expedido pelo DAER e destinado à empresa que cometeu a irregularidade, com identificação de data, local e horário da ocorrência, bem como dados do veículo e identificação do condutor no caso das empresas transportadoras.

LV. Transporte Coletivo Especial ou Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Pessoas sob Regime de Fretamento: serviço referente ao transporte rodoviário intermunicipal de pessoas no regime de Fretamento Contínuo (Fretamento Empresarial ou Fretamento Estudantil), Fretamento Emergencial, Fretamento Eventual, Fretamento Saúde, Fretamento Turístico (Fretamento para Excursões ou Fretamento para Visitações), para deslocamento de grupo restrito de pessoas, em circuito fechado, horários e itinerários pré-estabelecidos, com origem e destinos declarados em contrato e na licença expedida, com fins comercial ou gratuito, realizados em veículo da empresa transportadora, sem cobrança individual de passagem e sem caráter de linha regular. Mediante autorização do órgão Gestor do Sistema, conforme Capítulo XIII do Decreto Estadual 53.568/2017.

LVI. UPF-RS: Unidade Padrão Fiscal (UPF) com aplicação no Rio Grande do Sul, representada por indexador que corrige taxas cobradas pelo Estado. A atualização do indexador é anual e está prevista na Lei Estadual nº 6.537, de 1973.

LVII. Viagem Redonda, circuito fechado, ou de Ida e Volta: consiste no deslocamento da origem ao seu destino e retorno à origem, com local de embarque e desembarque pré-determinados.

Art. 3º - Os serviços de transporte coletivo especial ou transporte rodoviário coletivo intermunicipal de pessoas sob regime de fretamento somente poderão ser executados, mediante prévia autorização ou licença do DAER, por transportadores constituídos de empresas com personalidade jurídica pública ou privada, estas na categoria de sociedades ou firma individual, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal da sede da empresa e registro cadastral no RECEFITUR.



Resolução Regimental de Transporte de Fretamento e Turismo intermunicipal do Estado do Rio Grande do Sul n.º 5295/2010



Dezembro/2010



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO DE TRÁFEGO



Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial n.º 5295/2010

Pág. 3 de 59

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente Resolução Regimental dispõe sobre os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no transporte coletivo especial ou transporte rodoviário coletivo intermunicipal de pessoas sob regime de fretamento no Estado do Rio Grande do Sul sob gestão do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - **DAER**.

Art. 2º - Para fins desta Resolução, são adotadas as siglas, termos e expressões cujos significados são aqui definidos, sem prejuízo de outros inseridos nesta Resolução ou em seus Anexos ou, ainda, na legislação aplicável.

- I. **Advertência:** penalidade aplicada por escrito à empresa autuada, sempre que a irregularidade tiver ocorrida involuntariamente durante a viagem, concedendo-se o prazo de 8 (oito) dias para saná-las.
- II. **Agência de turismo ou agência de viagem:** pessoa jurídica, devidamente registrada no Ministério do Turismo, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, nas Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal da sede da empresa, com endereço determinado, e legalmente habilitada a organizar, divulgar e comercializar pacotes turísticos, podendo subcontratar os serviços, inclusive transporte.
- III. **Ambulância:** veículo automotor rodoviário, com dimensões e especificações de acordo com as normas da ABNT – NBR nº 14.561/2000, que se destina exclusivamente ao transporte em decúbito horizontal de enfermos, equipado com no mínimo, de sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal, conforme preconizado na Portaria nº 814/GM de 1º/06/2001, do Ministério da Saúde. As ambulâncias ficam dispensadas de registro no **RECEFITUR**, considerando que não caracterizam transporte coletivo de pessoas e, tendo em vista sua utilidade pública de socorro e salvamento, prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência (CTB, art. 29, inciso VII).
- IV. **AP:** é o seguro de acidentes pessoais.
- V. **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):** é o instrumento instituído pela Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, e regulamentado pela Resolução nº 425, de 1998, com o objetivo de definir, para os efeitos legais, a autoria e os limites da responsabilidade técnica pela execução de obra ou prestação de qualquer serviço de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia, valorizando o exercício profissional. As **ARTs** do profissional registradas pelo **CREA** compõem seu acervo técnico.
- VI. **Auto de Infração de Tráfego (AIT):** documento expedido pelo **DAER**, caracterizando e tipificando a infração incorrida, com a correspondente penalidade, identificação do veículo e da empresa autuada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO DE TRÁFEGO



Resolução Regimental Transporte Coletivo Especial n.º 5295/2010

Pág. 8 de 59

- LVII. **Sistema Estadual de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:** conjunto representado pelas transportadoras, estações rodoviárias, instalações e serviços pertinentes ao transporte intermunicipal de passageiros, sob administração do **DAER** e da **METROPLAN**.
- LVIII. **Superintendência de Fretamento e Turismo (SFT):** setor subordinado à **Diretoria de Transportes Rodoviários** do **DAER**, responsável pelas atividades relativas ao transporte intermunicipal de **pessoas** sob o regime especial nas modalidades de fretamento e turístico, de acordo com o Decreto nº 47.199/10.
- LIX. **Termo de Notificação de Tráfego (TNT):** documento com relatório pormenorizado de determinada irregularidade, expedido pelo **DAER** e destinado à transportadora, com identificação do veículo, data, local e horário da ocorrência.
- LX. **Transporte Coletivo Especial ou Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Pessoas sob Regime de Fretamento:** serviço referente ao transporte rodoviário intermunicipal de **pessoas** no regime de **Fretamento Contínuo** (**Fretamento Empresarial** ou **Fretamento Estudantil**), **Fretamento Emergencial**, **Fretamento Eventual**, **Fretamento Saúde**, **Fretamento Turístico** (**Fretamento para Excursões** ou **Fretamento para Visitações**), para deslocamento de grupo restrito de **pessoas**, só podendo ser prestados em circuito fechado, em horários e **itinerários** pré-estabelecidos, com origem e destinos declarados em contrato e na licença expedida, com fins comercial ou gratuito, realizados em veículo da empresa transportadora, sem que tenha qualquer característica de transporte regular ou permanente de passageiros e com anuência do **Poder Concedente**, através do **DAER**, independentemente de licitação.
- LXI. **UPF-RS:** Unidade Padrão Fiscal (UPF) com aplicação no Rio Grande do Sul, representada por indexador que corrige taxas cobradas pelo Estado. A atualização do indexador é anual e está prevista na Lei Estadual nº 6.537, de 1973.
- LXII. **Viagem Redonda, ou de Ida e Volta:** consiste no deslocamento da origem ao seu destino e retorno à origem, com local de embarque e desembarque pré-determinados.

Art. 3º - Os serviços de transporte coletivo especial ou transporte rodoviário coletivo intermunicipal de pessoas sob regime de fretamento somente poderão ser executados, mediante prévia autorização ou licença do DAER, por transportadores constituídos de empresas com personalidade jurídica pública ou privada, estas na categoria de sociedades ou firma individual, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal da sede da empresa e registro cadastral no RECEFATUR.

CAPÍTULO II - DO REGISTRO CADASTRAL E HABILITAÇÃO

Art. 4º - É instituído para os fins previstos na Lei Estadual nº 7.105, de 28 de novembro de 1977, e no Decreto Estadual nº 29.767, de 25 de agosto de 1980, o REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS FRETADORAS E TURÍSTICAS INTERMUNICIPAIS sob a sigla RECEFATUR.